



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 03/04/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1154-6.pgf

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 038/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 835/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de 07, (SETE) dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA**, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente ao afastamento por motivo de casamento do dia 24/03/18 ao dia 30/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de Março de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente